
TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1246/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 032/2025, celebrado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **ITALO R. DA SILVA PEREIRA ME**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, nº 560, Parque Piauí, Timon/MA, CEP: 65631-310, inscrito no CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI, CPF nº 004.758.803-90, residente e domiciliada na Travessa Timbiras, nº 204, Centro, Timon/MA, nomeada pela Portaria nº 007/2025-GP, e a empresa **ITALO R. DA SILVA PEREIRA ME**, inscrito no CNPJ: sob o nº 17.678.963/0001-41, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 444- Edif Empresarial, CEP: 55012903, Caruaru/PE, Representado pelo Sr. Italo Rodrigo Da Silva Pereira, RG nº 6.411-536 SDS-PE, CPF nº 011.475.704-69, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 032/2025, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para o monitoramento e suporte no E-SUS, bem como do Novo Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), acompanhamento dos indicadores, produção dos servidores, serviço de hospedagem para servidor de banco de dados do E-SUS e aplicação de painel de chamadas do paciente**, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA RENOVACÃO DOS QUANTITATIVOS

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 032/2025 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da data subsequente a assinatura do termo, podendo ser novamente prorrogado, desde que atendidos os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS E DO VALOR

Permanecem **inalterados** os valores originalmente pactuados (valor total: R\$ 59.448,00 Cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais), bem como todas as demais condições financeiras do contrato, ressalvadas as hipóteses legais de reajustamento ou reequilíbrio econômico-financeiro previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas nos exercícios financeiros correspondentes, observadas as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS

Projeto/Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; 2114 – Manutenção do PSF; 2115 – Manutenção do PSB; 2120 – Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 102-001; 102-295; 102-309; 102-304; 102-296; 102-310; 102-214; 102-286; 102-103.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como nos demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1126/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2025, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 06 de agosto de 2026.



DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA

Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA

Portaria nº 07/2025-GP

CONTRATANTE

ITALO R DA SILVA
PEREIRA

LTDA:17678963000141

Assinado de forma digital por
ITALO R DA SILVA PEREIRA
LTDA:17678963000141
Dados: 2026.08.06 09:13:54
-03'00"

ITALO R. DA SILVA PEREIRA ME

CNPJ nº 17.678.963/0001-41

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**

Nome: M^{te} Glauane L. Santos CPF:

024.744.543-65

Nome: Deusmar Moreira Lima CPF:

024.003.603-40



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar a transparência e o aprimoramento da gestão educacional.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **WENDELLA DAISE AMARAL MONTANHA**, CPF nº 049.380.503-66 matricula nº 92182470, para exercer a função de Nutricionista na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **01/03/2026**.

PORTARIA Nº 939/2026 - SEMED Timon (MA), 15 de julho de 2026.

DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar a transparência e o aprimoramento da gestão educacional.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **SABRINA LIMA NASCIMENTO**, CPF nº 091.704.773-70 matricula nº 2206394, para exercer a função de Nutricionista na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **08/04/2026**.

PORTARIA Nº 1152/2026 - SEMED Timon (MA), 30 de julho de 2026.

DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar a transparência e o aprimoramento da gestão educacional.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **ANA KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 064.115.793-26, para exercer a função de Nutricionista na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **30/07/2026**.

SEMEDESTT

PORTARIA Nº 04/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 07/2026.

Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo no que for relacionado ao Contrato nº 07/2026 e seus termos aditivos, que tem como objeto aquisição de sacolas ecológicas personalizadas, para atender as demandas do apoio logístico e comunicações no evento da secretaria, por intermédio da Secretaria Municipal De Empreendedorismo, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Do Turismo.

Servidor	Matrícula
Fernanda Brito Freire- Gestor	9220915
Maria Eduarda Alves Pereira - Fiscal	9220921

Art. 2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização,

bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação da despesa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

No **CONTRATO Nº 041/2026 – FMS/SEMS** publicado no Diário Oficial do Município de Timon- MA, de 18 de junho de 2026, Pág. 4, edição nº 3.446, entre O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON – FMS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, e a contratada **VALDEMAR DA SILVA DO NASCIMENTO – O PEQUENO**, inscrita no CNPJ sob nº 26.905.527/0001-59

Onde se lê: Valor Total R\$ 314.215,05 (trezentos e quatorze mil, duzentos e quinze reais e cinco centavos).

Leia se: Valor Total R\$ 314.215,10. (trezentos e quatorze mil, duzentos e quinze reais e dez centavos).

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEMAG.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TIMON

DATA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10/08/2026.

DATA FINAL DAS PROPOSTAS: dia 20/08/2026.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11h01min do dia 20/08/2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon/MA, 06 de agosto de 2026.

Lucas Fernando Campos Dias

Pregoeiro do Município de Timon/MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025 - PGM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1665/2025

LICITAÇÃO: Inexigibilidade Nº 08/2025

CONTRATANTE: Município de Timon, por meio da Procuradoria Geral do Município, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: SIMONE MARIA ARAGÃO MACHADO LIMA, inscrita no CPF sob o nº 453.397.673-53.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2025, pelo período adicional de 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 (doze) meses, com início em 28/07/2026 e término em 28/07/2027.

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE TIMON, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E SIMONE MARIA ARAGÃO MACHADO LIMA.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 032/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 57, II, da lei 8.666/93 e alterações. **Fundamentação:** pelo art. 57, II, da lei 8.666/93 e alterações. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** ITALO R DA SILVA PEREIRA ME, CNPJ nº 17.678.963/0001-41. **Data de assinatura:** 06 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 029/2026 - SEMDR**

Favorecido: Laudenita Samaria Fernandes Lima Nunes Carvalho

Cargo/Função: Fiscal de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. **Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Destino: São Luis - MA

Período: 10/07/2026 a 14/07/2026

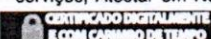
Quantidade de Diárias: 5 (cinco)

Valor Unitário: R\$ 140,00. **Valor Global:** R\$ 700,00.

Finalidade: Viagem a São Luis - MA, Treinamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). A participação no referido treinamento é de grande importância para o aperfeiçoamento técnico do servidor, proporcionando a atualização de conhecimentos e o fortalecimento das ações desenvolvidas por esta Secretaria, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados no âmbito da inspeção municipal, no período de 10/08/2026 a 14/08/2026.

Portaria de Concessão nº 030/2026 - SEMDR

Favorecido: Marina Nérica do Nascimento e Silva



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/